



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

◆◆◆

Piquê, de _____ de 19

PROJETO DE LEI nº PM 16/74
LEI MUNICIPAL nº 756

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ
REGISTRADO

P. A. G. Soares - 15/07/74

Desincorpora da classe dos bens de uso comum do povo e transfere para a dos patrimoniais do Município, uma área de terreno situada na Praça Maria Eufrásia Couto.


A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETA:

Art. 1º - Fica desincorporada da classe dos bens de uso comum do povo e transferida para a dos patrimoniais do Município, uma área de terreno situada na Praça Maria Eufrásia Couto, medindo 13,60 de frente, 24 metros de um lado, 21,70 metros de outro lado e 14,50 nos fundos, perfazendo um total de 330,29 metros quadrados, conforme planta anexa, que rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante desta Lei.


Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, / revogadas as disposições em contrário.

SAIA SERAPHIM MOREIRA DE ANDRADE, Câmara Municipal de Piquê, 06 de julho de 1974.


Eng. GERALDO LAFFATTA
Presidente


JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos 15 dias do mês de julho de 1974.


Prof. ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria